

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº 19/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 20/2001-E.

Relator: Ver. Pedro de Lima

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 20/2001-E, pelo qual seu autor pretende autorizar alienação de bem imóvel.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela alienação do prédio da extinta Escola de 1º Grau Incompleto Castro Alves, pela sua constitucionalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 28 de maio de 2001.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Moisés Kilian